PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002/2022

De 13 de julho de 2022

Cria a GALERIA LILÁS na Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que o Poder Legislativo resolve, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica criada na Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga/BA a GALERIA LILÁS, que consiste em espaço reservado para mural de fotos de Vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares no Legislativo de Itapetinga/BA.

Art. 2°. A GALERIA LILÁS ficará localizada na galeria da Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga/BA, com as fotos das Vereadoras dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valquírio Santos Lima
Presidente

Antônio Carlos Gomes
1° secretário

Aldelino Andrade Fonseca
2º secretário ad´hoc

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta propositura é abrir um espaço físico para expor e manter o acervo histórico das Vereadoras que ocupam e já ocuparam uma cadeira na Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga/BA, exercendo seu papel transformador no decorrer de toda história da cidade.

Os Autores